

PORTARIA Nº 848/2023/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO MULTILATERAL/TERMO DE COMPROMISSO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA EGRESSA

Instrumento	Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Contrato Multilateral/Termo de Secretaria de Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance/MT;	de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance;	de Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário de MT, em cumprimento de pena no REGIME SEMIABERTO, para prestação de serviços Administrativos nas dependências da COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.	25237/2023;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Número de Vagas	Local de Trabalho	Fiscais designados
04 (quatro);	Núcleo de Várzea Grande;	TITULAR: Marisa Ortega; SUBSTITUTO: Marcelo R. Leirião;

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso